



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 525 /2018

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

Senhora Presidente,

PROTOCOLO Nº 3478
DATA ENTR 12/12/2018
HORÁRIO 11:02hs

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de placas de sinalização de trânsito "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", na rua Dr. Altino Peluso (caminho da vovó), próximo ao número 393, Centro.

JUSTIFICATIVA

A referida rua é muito apertada, e com o estacionamento e parada de veículos causa engarrafamento no trânsito e transtornos aos motoristas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14
de dezembro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

José Silvio Gomes
VEREADOR